



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....01 PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....03
 CONSELHO SUPERIOR.....02

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 96/2016

Dispõe sobre a institucionalização do Projeto Musicalizando Pessoas com Amor e Carinho, como estratégia de aproximar o Ministério Público do Estado do Acre da população como ferramenta de transformação social por meio da cultura musical transmitida às pessoas carentes do Vale do Juruá.
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Acre, para os anos 2016-2020, que estabelece como objetivo estratégico aproximar o MPAC da população;
 CONSIDERANDO a necessidade de transformação social da população carente pela cultura, e no presente caso mediante a musicalização teórica e prática;
 CONSIDERANDO que a música é uma ferramenta de instrumento universal e que a erudição musical é reconhecidamente uma das melhores formas de reênamento individual e consequente meio de progresso social;
 CONSIDERANDO que a música é a combinação de ritmo, harmonia e melodia, e por outro lado a organização temporal de sons e silêncios, elementos esses capazes de trazer a paz interior de qualquer músico ou espectador;
 CONSIDERANDO a parceria firmada com o Poder Judiciário e a Banda do 61º Batalhão de Infantaria e Selva do Exército Brasileiro;
 CONSIDERANDO que as aulas teóricas e práticas de todos os tipos de instrumentos, em especial aqueles que fazem parte da orquestra sinfônica, serão ministradas pelos integrantes da Banda do Exército e demais voluntários da sociedade civil,
RESOLVE:
 Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre, o projeto MPAC - Musicalizando Pessoas com Amor e Carinho, como estratégia de aproximar o Ministério Público do Estado do Acre à população como ferramenta de transformação social por meio da cultura musical transmitida às pessoas carentes do Vale do Juruá.
 Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça designará Promotor(a) de Justiça para coordenar a gestão do referido projeto.
 Art. 3º A Secretaria dos trabalhos ficará a cargo de servidor do MPAC a ser indicado pelo(a) Promotor(a) Coordenador responsável pelo projeto.
 Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Oswaldo D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
 Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procuradoria Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
 Pregão Eletrônico nº 011 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
 Processo nº 3490 / 2017 – Diretoria de Tecnologia da Informação
 Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de

informática visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, assim como a ampliação de metas do Convênio nº 65/2011, SICONV nº 759472/2011, firmado com o Ministério da Justiça, conforme quantidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência
 Data de Assinatura: 18 de outubro de 2017
 Vigência: 12 meses

ITENS					
Item	Especificação	Un.	Qte. R e - g i s - trada	Preço Uni- tário	Preço Total
01	Servidor rack pequeno porte: possuir no mínimo 02 (dois) sockets para permitir a instalação de, no mínimo, 02 (dois) chips de processadores; Possuir 02 (Dois) processadores instalados. Conforme especificações da proposta vencedora	Un.	04	40.000,00	160.000,00
02	Servidor rack grande porte: possuir no mínimo 02 (dois) sockets para permitir a instalação de, no mínimo, 02 (dois) chips de processadores; Possuir 02 (um) processadores instalados. Conforme especificações da proposta vencedora.	Un.	02	70.000,00	140.000,00
03	Solução física de armazenamento – storage: A solução de armazenamento externo de dados SAN utiliza protocolo de storage iSCSI e deve ser nova, sem uso, e está em linha de produção atual; A fabricante da solução de armazenamento deverá ser membro e seguidora de recomendações e normas estabelecidas pela SNIA (Storage Networking Industry Association); Conforme especificações da proposta vencedora.	Un.	02	237.495,00	474.990,00



04	Notebook 14", Processador: Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops; Microprocessador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e a 64 bits; Suporte a AES, para criptografia de dados; Microprocessador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 3.100 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop CPUs Chart; BIOS E Placa Mãe. Conforme especificações da proposta vencedora	Un.	100	3.600,00	360.000,00
----	---	-----	-----	----------	------------

05	Notebook 15", Processador: Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops; Microprocessador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e a 64 bits; Suporte a AES, para criptografia de dados; O microprocessador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 4.600 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop CPUs Chart; BIOS E Placa Mãe. Conforme especificações da proposta vencedora.	Un.	50	5.999,00	299.950,00
----	--	-----	----	----------	------------

Celso Jerônimo de Souza
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

Cristiano Silva Ferreira
C. Com Informática Imp. e Exp. Comércio e Indústria LTDA.

CONSELHO SUPERIOR

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, convoca os Senhores Membros do Conselho Superior para a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, que se realizará no dia 24 de outubro de dois mil e dezessete, às 11h30min, na Sala das Sessões do Ministério Público do Estado do Acre, conforme pauta abaixo.

01 - Processo n. 10.2017.000055-8

Origem: Conselho Superior

Partes: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Edital nº 04/2017 – Remoção para o cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça Cível de Rio Branco, pelo critério de merecimento

Relator: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

02 - Processo n. 10.2017.000069-8

Origem: Conselho Superior

Partes: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Edital nº 05/2017 – Remoção para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Habitação e Urbanismo de Rio Branco, pelo critério de antiguidade

Relator: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

03 - Processo n. 10.2017.000070-0

Origem: Conselho Superior

Partes: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Edital nº 06/2017 – Remoção para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Evasão Fiscal de Rio Branco, pelo critério de merecimento

Relator: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

04 - Processo n. 10.2017.000071-0

Origem: Conselho Superior

Partes: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Edital nº 07/2017 – Remoção para o cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível de Rio Branco, pelo critério de antiguidade

Relator: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Rio Branco - AC, 19 de outubro de 2017.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

MEMBROS:

01 – Kátia Rejane de Araújo Rodrigues (Corregedora-Geral)

02 – Giselle Mubarcac Detoni

03 – Vanda Denir Milani Nogueira

04 – Gilcely Evangelista de Araújo Souza

05 – Francisco José Maia Guedes (Ciente o Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público)